



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

**18º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.121.329-9

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Fundação Theatro Municipal de São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Massi Dallari, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.365.536-7, inscrito no CPF/MF nº 296.750.878-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **Instituto Brasileiro de Gestão Cultural (IBGC)**, qualificado como Organização Social da Cultura no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2013-0.121.329-9, com Certificado de Qualificação nº 290, emitido em 10 de julho de 2013 e publicado no Diário Oficial no dia 6 de julho de 2013, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 09.300.324/0001-10, com sede na Rua Lopes Chaves, número 229, Barra Funda, São Paulo - SP, e com Estatuto arquivado no dia 28 de junho de 2013, sob nº 35.652, 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. William Nacked, portador da cédula de identidade RG nº 4.723.926 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 469.361.308-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 14.132, de 24 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e a Lei da Fundação Theatro Municipal nº 15.380, de 27 de maio de 2011, decreto 53.225 de 19 de junho de 2012, bem como o artigo 43 do decreto nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003;



CONSIDERANDO:

- I. O Ofício IBGC nº 65, de 22 de dezembro de 2015, no qual é informada a necessidade de aporte de R\$ 1.455.510,00 para pagamento das obrigações relacionadas a contratos artísticos assumidos pelo Instituto em 2015;
- II. O processo SEI nº 8510.2015/0000031-5, que tem como objeto pedido de suplementação de recursos para fazer frente às demandas e permitir a quitação das obrigações por parte do IBGC;
- III. Os pagamentos realizados decorrentes dos repasses prescritos no 17º aditamento contratual.

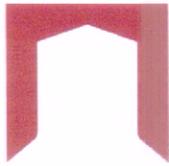
RESOLVEM celebrar o **DÉCIMO OITAVO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I - OBJETO

- 1.1. O presente aditamento tem por objeto o repasse de novos recursos financeiros para a **CONTRATADA**, tendo em vista o recebimento do Ofício IBGC nº. 65/2015, para fazer frente às demandas e permitir a quitação das obrigações por parte do IBGC relativas ao contrato de Gestão nº 001/2013, mais especificamente no que se refere aos contratos artísticos celebrados para parte da programação artística do ano de 2015.

CAPÍTULO II – REPASSE FINANCEIRO

- 2.1. Em decorrência do presente aditamento, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 1.455.510,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais) da seguinte forma:
 - (i) Conforme Despacho publicado em 31 de dezembro de 2015 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pag. 15, a reserva e nota de empenho do montante foram efetuadas por parte da FTM/SP, sendo que o repasse se dará em janeiro de 2016 provenientes dos restos a pagar.
 - (ii) A **CONTRATANTE** deverá encaminhar à **CONTRATADA** comprovante referente à quitação das obrigações relativas aos



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

contratos artísticos. A prestação de contas deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo recebimento do recurso.

CAPÍTULO III- DISPOSIÇÕES FINAIS

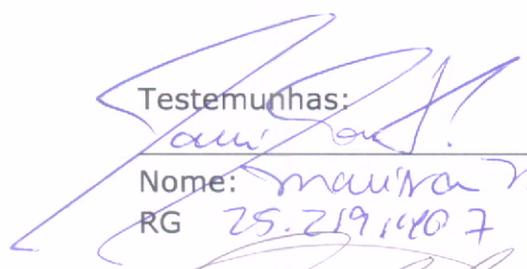
- 3.1. Os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº. 001/2013 e seus Aditamentos que não foram expressamente alterados pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor, sendo ratificados pelas partes.

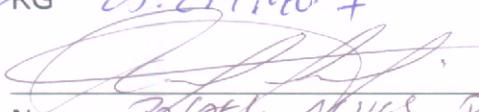
São Paulo, 31 de dezembro de 2015.


FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL

Testemunhas:


Nome: maurina marcato
RG 25.219.140-7


Nome: rafael alves da silva
RG 34.659.721-3